CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Cidade Unida pela Transparência."

25 03 24.

PORTARIA Nº 016/2024

Declara ponto facultativo no dia 27 (vinte e sete) de março de 2024.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando a transição do sistema da empresa E&L para a empresa SONNER;

Considerando que durante tal período todo sistema da Câmara Municipal ficará inoperante;

Resolve:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 27 (vinte e sete) de março de 2024 (quarta-feira).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 25 de março de 2024.

ELDIR JOSE BATISTA:45630143620 Assinado de forma digital por ELDIR JOSE BATISTA:45630143620

Eldir José Batista
PRESIDENTE